



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS

Decreto nº. 9769/24

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.498.492,00 (Seis milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.610/23 de 15 de dezembro de 2.023.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 6.498.492,00 (Seis milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

0500 – Secretaria Municipal de Administração

0501 – Secretaria Municipal de Administração

0501.04.122.001.2.006 – Gestão da Secretaria de Administração

339030-	Material de Consumo	400.000,00
---------	---------------------	------------

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701.15.451.049.1.011 – Intervenção de Mobilidade Urbana

449051-	Obras e Instalações	100.000,00
---------	---------------------	------------

0701.15.451.049.2.009 – Gestão das Atividades da Secretaria Obras

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
---------	--	-----------

0701.15.452.049.2.010 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal

339030-	Material de Consumo	50.000,00
---------	---------------------	-----------

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	650.000,00
---------	--	------------

449051-	Obras e Instalações	2.000.000,00
---------	---------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS

0701.27.813.008.1.008 – Investimento nas Áreas de Esporte e Lazer Municipal

449051- Obras e Instalações 170.000,00

0800 – Secretaria Municipal de Assistência Social

0802 – Fundo Municipal de Assistência Social

0802.08.243.051.2.098 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS – CONURBAÇÃO

339030- Material de Consumo 22.980,00

0802.08.243.051.2.099 – Piso Alta Complexidade PAC I – Criança/Adolescente - Abrigo

339030- Material de Consumo 45.672,00

0802.08.243.051.2.261 – Programa Benefício Eventual

339030- Material de Consumo 35.200,00

0802.08.243.051.2.263 – Piso Alta Complexidade I – Abrigo Seu Félix

339030- Material de Consumo 36.991,00

0802.08.244.051.2.058 – Repasse Financeiro a Missão Radical – Lei 13019/2014

335043- Subvenções Sociais 33.191,00

0802.08.244.051.2.060 – Repasse Financeiro a Org. Rest. de Vidas – Lei 13019/2014

335043- Subvenções Sociais 85.701,00

0802.08.244.051.2.281 – Integrações das Políticas e das Ações do FMAS

319094- Indenizações e Restituições Trabalhistas 100.000,00

0804 – Fundo Municipal para Investimento Social

0804.08.244.051.2.082 – Apoio as Atividades Assistenciais

339030- Material de Consumo 47.655,00

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 49.600,00

1000 – Fundo Municipal de Saúde

1001 – Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS

1001.10.301.003.2.184 – Coordenação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 50.000,00

1001.10.301.003.2.258 – Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde

319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.000.000,00

319013- Obrigações Patronais 50.000,00

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 50.000,00

1001.10.305.003.2.045 – Gestão das Ações do Programa Saúde do Trabalhador

449052- Equipamentos e Material Permanente 70.000,00

1500 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

1501 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

1501.06.182.010.2.013 – Gestão e Otimização da Segurança Pública Municipal

449051- Obras e Instalações 50.500,00

1700 – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

1701 – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

1701.04.122.001.2.002 – Gestão das Atividades Políticas

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 120.000,00

1800 – Secretaria Municipal de Finanças

1801 – Secretaria Municipal de Finanças

1801.04.123.001.2.126 – Gestão Contábil, Financeira e Tributária

339040- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 500.00,00

339093- Indenizações e Restituições 50.000,00

469171- Principal de Dívida Contratual Resgatado 550.000,00

2000 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

2001 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

2001.12.364.002.2.208 – Repasse Financeiro a Associação de Estudantes Universitários

335043- Subvenções Sociais 83.001,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS

2400 – Secretaria Municipal de Des. Reg. Indústria, Comércio e Turismo

2401 – Secretaria Municipal de Des. Reg. Indústria, Comércio e Turismo

2401.20.606.045.2.128 – Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Rural

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 38.001,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

6.498.492,00

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro com relação às suplementações anteriormente discriminadas decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

0300 – Procuradoria Geral do Município

0301 – Procuradoria Geral do Município

0301.04.125.001.2.004 – Gestão das Atividades da Procuradoria Geral

339091- Sentenças Judiciais 100.000,00

0400 – Secretaria Municipal de administração

0401 – Secretaria Municipal de Administração

0401.04.122.001.2.006 – Gestão da Secretaria de Administração

339040- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 60.000,00

0401.04.128.001.2.007 – Gestão de Pessoal e Encargos

319004- Contratação Por Tempo Determinado 100.000,00

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701.15.451.044.1.025 – Projeto FONPLATA – Contrapartida

449051- Obras e Instalações 500.000,00

0701.15.451.049.2.009 – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras

339092- Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00

0701.15.452.049.2.010 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal

449052- Equipamentos e Material Permanente 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS

0701.15.452.049.2.054 – Gestão das Atividades de Coleta e Destinação de Lixo

319004- Contratação Por Tempo Determinado 50.000,00

0701.20.782.045.2.103 – Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais

449051- Obras e Instalações 1.150.500,00

0800 – Secretaria Municipal de Assistência Social

0802 – Fundo Municipal de Assistência Social

0802.08.242.051.2.267 – Piso Alta Complexidade II – Resid. Inclusiva São João Batista

449052- Equipamentos e Material Permanente 12.875,00

0802.08.243.051.2.092 – Gestão do Programa Primeira Infância do SUAS - Criança Feliz

319004- Contratação Por Tempo Determinado 35.200,00

0802.08.243.051.2.263 – Piso Alta Complexidade I – Abrigo Seu Félix

449052- Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

0802.08.244.051.1.010 – Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistenciais

449051- Obras e Instalações 24.701,00

0802.08.244.051.2.086 – Manutenção de Programas Sociais

339036- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 29.190,00

0802.08.244.051.2.089 – Piso Básico Variável – Equipe Volante

319004- Contratação Por Tempo Determinado 45.672,00

0802.08.244.051.2.281 – Integração das Políticas e das Ações do FMAS

319013- Obrigações Patronais 100.000,00

0802.08.244.051.2.300 – IGD – Programa Auxílio Brasil/PAB

319094- Contratação Por Tempo Determinado 36.991,00

0802.08.244.051.2.307 – Casa de Passagem Municipal

339030- Material de Consumo 65.001,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS

449052- Equipamentos e Material Permanente 5.105,00

0804 – Fundo Municipal para Investimento Social

0804.08.244.051.2.082 – Apoio as Atividades Assistenciais

335043- Subvenções Sociais 19.999,00
449052- Equipamentos e Material Permanente 77.256,00

1000 – Secretaria Municipal de Saúde

1001 – Fundo Municipal de Saúde

1001.10.301.003.2.258 – Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde

319004- Contratação Por Tempo Determinado 50.000,00
339030- Material de Consumo 50.000,00

1001.10.301.003.2.264 – Promoção das Ações de Indicador de Desempenho Profissional

319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 450.000,00
339031- Premiações Culturais, Artística, Cient., e Desportistas 450.000,00

1001.10.302.003.2.260 – Gestão da Atenção Especializada

319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100.000,00
449052- Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

1001.10.305.003.2.045 – Gestão das Ações do Programa Saúde do Trabalhador

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 70.000,00

1700 – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

1701 – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

1701.04.122.001.2.002 – Gestão das Atividades Políticas

319004- Contratação Por Tempo Determinado 10.000,00

1800 – Secretaria Municipal de Finanças

1801 – Secretaria Municipal de Finanças

1801.04.123.001.2.126 – Gestão Contábil, Financeira e Tributária

329021- Juros Sobre a Dívida por Contrato 550.000,00
336045- Subvenções Econômicas 50.000,00
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS

2000 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

2001 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

2001.12.365.002.2.240 – Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil

339030- Material de Consumo 350.000,00

2001.13.392.008.2.230 – Fomento a Produção Artística e Cultural

449051- Obras e Instalações 55.000,00

2001.27.813.008.2.229 – Atividades Relacionadas ao Esporte e Lazer

339030- Material de Consumo 83.001,00

2200 – Secretaria de Meio Ambiente

2201 – Secretaria de Meio Ambiente

2201.18.304.048.2.306 – Proteção Animal (Maus Tratos e Castramóvel)

339030- Material de Consumo 150.000,00

2400 – Secretaria Municipal de Desenv. Reg. Indústria, Comércio e Turismo

2401 – Secretaria Municipal de Desenv. Reg. Indústria, Comercio e Turismo

2401.11.334.045.1.033 – Implantação Agroindustrial e Abatedores nos Distritos

449051- Obras e Instalações 38.001,00

2401.23.691.045.1.038 – Implantação do Porte Seco

449061- Aquisição de Imóveis 1.000.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES 6.498.492,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã, 01de Abril de 2.024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS

Decreto nº. 9779/24

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.610/23 de 15 de dezembro de 2.023.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

1000 – Secretaria Municipal de Saúde

1001 – Secretaria Municipal de Saúde

1001.10.301.003.2.258 – Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde

339039- 620- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.400.000,00
---	--------------

1001.10.302.003.2.260 – Gestão da Atenção Especializada

339039- 620- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.00,00
---	-----------

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	2.000.000,00
--------------------------------	---------------------

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã MS, 10 de Abril de 2.024.

Eduardo Esgaib Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS

Prefeito Municipal

Decreto nº. 9715/24

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.610/23 de 15 de dezembro de 2.023.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

1000 – Secretaria Municipal de Saúde

1001 – Secretaria Municipal de Saúde

1001.10.301.003.2.258 – Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde

319011- 621- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000,00
--	--------------

1001.10.302.003.2.260 – Gestão da Atenção Especializada

319011- 621- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.990.000,00
339036- 621- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	210.000,00

1001.10.305.003.2.187 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

319011- 621- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
--	------------

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	5.000.000,00
--------------------------------	---------------------

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã MS, 22 de Fevereiro de 2.024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

****Republicado por Incorreção**